



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 44/2016**

Cria disciplinas para o curso de Engenharia Elétrica.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.003702/2016-82 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de abril de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o curso de Engenharia Elétrica, conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Carga Horária</b>
Confiabilidade de Sistemas Elétricos de Potência	Energia Elétrica	60h

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2016.

**Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo  
Pró-Reitora de Graduação**

**Prof. Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**